



Ata da 4ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 12 de abril de 2021, em Plenário por Videoconferência, nos termos da Deliberação OECPJ nº 50/2020.

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e quarenta e cinco minutos, em Plenário por Videoconferência, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos da convocação disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de seis de abril de dois mil e vinte e um, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Luciano Oliveira Mattos de Souza, com a participação da Corregedora-Geral do Ministério Público, Luciana Sapha Silveira, e dos Procuradores de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Dalva Pieri Nunes, Hugo Jerke, Adolfo Borges Filho, Ertulei Laureano Matos, Márcio Klang, Sérgio Bastos Viana de Souza, José Maria Leoni Lopes de Oliveira, Alexandre Araripe Marinho, Augusto Dourado, Antonio Carlos da Graça de Mesquita, Elizabeth Carneiro de Lima, Katia Aguiar Marques Selles Porto, Marlon Oberst Cordovil, Angela Maria Silveira dos Santos, Patricia Mothé Glioche Béze e Ana Cíntia Lazary Serour. O Presidente, verificando que havia *quorum* regimental, após confirmação da presença dos integrantes do Colegiado, declarou aberta a sessão e, em seguida, submeteu à apreciação a Ata da 3ª Sessão Ordinária, realizada em quinze de março de dois mil e vinte e um, tendo sido a mesma aprovada, por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes à referida sessão. A seguir, o Presidente anunciou o item **1. PROCESSOS PARA DISTRIBUIR: 1.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0008830.2020-4 (MPRJ nº 2019.01316191)** - Recurso em face de decisão condenatória em procedimento administrativo disciplinar de membro do Ministério Público. Advogados: Duval Vianna, OAB/RJ nº 20.526, Antonieta Mariante de Paiva, OAB/RJ nº 57.148, André Monteiro Vianna, OAB/RJ nº 105.856, e Fernando Monteiro Vianna, OAB/RJ nº 132.892. Distribuído ao Dr. Marlon Oberst Cordovil; **1.2. Processo SEI nº 20.22.0001.0021950.2020-45** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 16ª Vara Criminal da Capital. Distribuído à Dra. Elizabeth Carneiro de Lima; **1.3. Processo SEI nº 20.22.0001.0021956.2020-77** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 21ª Vara Criminal da Capital. Distribuído ao Dr. José Maria Leoni Lopes de Oliveira; **1.4. Processo SEI nº 20.22.0001.0010655.2020-42** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 9ª Promotoria de Justiça junto à Vara de Execução Penal. Distribuído ao Dr. Antonio Carlos da Graça de Mesquita; **1.5. Processo SEI nº 20.22.0001.0018564.2020-93** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Itaperuna. Distribuído à Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea; **1.6. Processo SEI nº 20.22.0001.0007314.2020-39** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital. Distribuído ao Dr. Adolfo Borges Filho; **1.7. Processo SEI**



nº 20.22.0001.0017774.2020-83 - (MPRJ 2020.00030179) - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital. Distribuído ao Dr. Ertulei Laureano Matos; **1.8. Processo SEI nº 20.22.0001.0010396.2020-51** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Cabo Frio. Distribuído ao Dr. Sérgio Bastos Viana de Souza; **1.9. Processo SEI nº 20.22.0001.0022844.2020-60** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 39ª Vara Criminal da Capital. Distribuído ao Dr. Marfan Martins Vieira; **1.10. Processo SEI nº 20.22.0001.0020713.2020-76** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo. Distribuído à Dra. Patrícia Silveira da Rosa; **1.11. Processo SEI nº 20.22.0001.0021953.2020-61** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 19ª Vara Criminal da Capital. Distribuído ao Dr. José Maria Leoni Lopes de Oliveira; **1.12. Processo SEI nº 20.22.0001.0013373.2020-85** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça Cível e de Família de Angra dos Reis. Distribuído ao Dr. Ertulei Laureano Matos; **1.13. Processo SEI nº 20.22.0001.0017853.2020-84 - (MPRJ nº 2020.00030067)** Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital. Distribuído à Dra. Ana Cíntia Lazary Serour; **1.14. Processo SEI nº 20.22.0001.0007123.2020-55** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 4ª Promotoria de Justiça de Família da Capital. Distribuído à Dra. Luiza Thereza Baptista de Mattos; **1.15. Processo SEI nº 20.22.0001.0017783.2020-34 - (MPRJ nº 2020.00030115)** Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital. Distribuído à Dra. Elizabeth Carneiro de Lima; **1.16. Processo SEI nº 20.22.0001.0010397.2020-24** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Cabo Frio. Distribuído à Dra. Patrícia Mothé Glioche Béze; **1.17. Processo SEI nº 20.22.0001.0018569.2020-55** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 4ª Promotoria de Justiça de Itaperuna. Distribuído ao Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard; **1.18. Processo SEI nº 20.22.0001.0021963.2020-82** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 32ª Vara Criminal da Capital. Distribuído à Dra. Angela Maria Silveira dos Santos; **1.19. Processo SEI nº 20.22.0001.0020708.2020-17** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Nova Friburgo. Distribuído ao Dr. Adolfo Borges Filho; **1.20. Processo SEI nº 20.22.0001.0021952.2020-88** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 17ª Vara Criminal da Capital. Distribuído à Dra. Katia Aguiar Marques Selles Porto. Na sequência, passou-se ao exame do item **2. PROCESSOS PARA RELATAR: O**



Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, informou ao Colegiado a retirada de pauta dos processos constantes dos subitens a seguir, em razão da ausência justificada dos respectivos Relatores: **2.3. Processo SEI nº 20.22.0001.0017761.2020-46 - (MPRJ nº 2020.00143553)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 3ª Promotoria de Justiça de Família de São João de Meriti. Relator: Procurador de Justiça Marfan Martins Vieira; **2.9. Processo SEI nº 20.22.0001.0021955.2020-07** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 20ª Vara Criminal da Capital. Relatora: Procuradora de Justiça Márcia Maria Tamburini Porto; **2.10. Processo SEI nº 20.22.0001.0018786.2020-16 (MPRJ nº 2018.00922163)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição extraordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Registro Civil da Capital. Relatora: Procuradora de Justiça Márcia Maria Tamburini Porto. Em continuidade, conforme deliberado pelo Colegiado em sessão anterior, o Presidente anunciou o julgamento em bloco dos processos discriminados abaixo, referentes à correição nas Promotorias de Justiça, os quais tiveram os respectivos votos encaminhados antecipadamente, tendo registrado o impedimento da Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Luciana Sapha Silveira, bem como da Dra. Ana Cíntia Lazary Serour, e, em seguida, proclamado o resultado, por unanimidade, no sentido da ciência e homologação dos relatórios, com posterior arquivamento: **2.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0017966.2020-40 (MPRJ nº 2019.00449873)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 11ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquiridos (atualmente denominada 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo do Rio de Janeiro). Relatora: Procuradora de Justiça Dalva Pieri Nunes; **2.2. Processo SEI nº 20.22.0001.0017407.2020-98 (MPRJ nº 2019.00795058)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição extraordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo. Relator: Procurador de Justiça Hugo Jerke; **2.4. Processo SEI nº 20.22.0001.0017781.2020-88 - (MPRJ nº 2020.00030121)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital. Relator: Procurador de Justiça Augusto Dourado; **2.5. Processo SEI nº 20.22.0001.0008221.2020-91** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 3ª Promotoria de Justiça de Alcântara. Relatora: Procuradora de Justiça Kátia Aguiar Marques Selles Porto; **2.6. Processo SEI nº 20.22.0001.0010649.2020-10** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 3ª Promotoria de Justiça junto à Vara de Execução Penal. Relatora: Procuradora de Justiça Angela Maria Silveira dos Santos; **2.7. Processo SEI nº 20.22.0001.0010650.2020-80** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 4ª Promotoria de Justiça junto à Vara de Execução Penal da Capital. Relatora: Procuradora de Justiça Angela Maria Silveira dos Santos; **2.8. Processo SEI nº 20.22.0001.0011279.2020-72** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital. Relatora: Procuradora de Justiça Angela



Maria Silveira dos Santos. A seguir, foi anunciada a análise do subitem **2.11. Processo SEI nº 20.22.0001.0027330.2020-91** - Representação visando à perda do direito de uso do “Colar do Mérito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro”. Advogado: Sem advogado. Relator: Procurador de Justiça Adolfo Borges Filho. Iniciado o julgamento do processo, dispensado da leitura do relatório eis que previamente enviado a todos, o Relator do feito, Dr. Adolfo Borges Filho, votou pelo acolhimento da representação, impondo-se a perda do direito ao uso do “Colar de Mérito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro” ao representando, recomendando-se ao mesmo que promova a sua restituição juntamente com seus complementos, no prazo legal imposto pelo artigo 6º a Resolução GPGJ 864, de 03 de novembro de 1999, com a redação dada pela Resolução GPGJ 2.321, de 08 de janeiro de 2020, tendo sido acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, no sentido da perda do direito ao uso do “Colar de Mérito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro” outorgado ao representando, recomendando-se ao mesmo que promova a sua restituição juntamente com seus complementos, no prazo legal imposto pelo artigo 6º a Resolução GPGJ 864, de 03 de novembro de 1999, com a redação dada pela Resolução GPGJ 2.321, de 08 de janeiro de 2020, nos termos do voto do Relator. Deixou de votar a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Luciana Sapha Silveira, por motivo de impedimento. Por fim, passou-se ao item **3. ASSUNTOS GERAIS**: O Dr. Augusto Dourado prestou homenagens à Procuradora de Justiça, Dra. Dalva Pieri Nunes, em razão de sua aposentadoria, desejando-lhe sucesso nessa nova etapa que se inicia. Na sequência, a Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea registrou sua admiração pelo belo caminho que trilhou a Dra. Dalva Pieri Nunes ao longo desses quarenta anos no *Parquet* Fluminense, com competência e dedicação, desejando-lhe que desfrute desse novo momento com alegria. A Seguir, os Drs. Dr. Ertulei Laureano Matos, Adolfo Borges Filho, Sérgio Bastos Viana de Souza, Patrícia Glioche Mothé Béze, Elizabeth Carneiro de Lima, bem como o Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, rememoraram os momentos vivenciados junto à Dra. Dalva Pieri Nunes, ressaltando sua brilhante carreira no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e expressando votos de estima e consideração, desejando-lhe felicidades nessa nova fase, tendo sido as homenagens endossadas por todo o Colegiado. Em seguida, a Dra. Dalva Pieri Nunes agradeceu a todos pelas manifestações de apreço e consideração. Ato contínuo, a Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea ressaltou a necessidade de escolha dos dois novos integrantes da comissão constituída para revisão do Regimento Interno do Colegiado, sob sua presidência, os quais preencherão os lugares anteriormente ocupados pelos Procuradores de Justiça Drs. Maria da Conceição Lopes de Souza Santos e Claudio Henrique da Cruz Viana, observando-se a regra de participação de membros natos e eleitos, conforme previsto na norma regimental. Em seguida, reiterou os votos de sucesso e pleno êxito ao Procurador-Geral de Justiça, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, desejando-lhe um mandato profícuo e parabenizando-o pela edição da Resolução GPGJ nº 2.409/21, que disciplina a Coordenadoria-Geral de Segurança Pública do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. O Presidente agradeceu as palavras de apoio e registrou novamente que conta com a contribuição do Colegiado



para o fortalecimento e aprimoramento da atuação ministerial e destacou que a edição da referida Resolução foi um passo importante para que a Instituição possa alcançar resultados ainda melhores na área da segurança pública, atendendo com maior eficiência às demandas sociais. Sugeriu, por fim, a recomposição da referida comissão de revisão do Regimento Interno na próxima Sessão do Colegiado, não tendo havido objeção. Na sequência, o Dr. Hugo Jerke propôs moção de pesar pelo falecimento do Procurador de Justiça Nilo Cairo Lamarão Branta, sugerindo o envio de ofício à família enlutada, tendo sido a propositura acolhida à unanimidade. Ato contínuo, parabenizou o Coordenador do Centro de Memória, Dr. Márcio Klang, pelo belíssimo projeto “Para Matar a Saudade” que teve como tema das 4ª e 5ª edições os Procuradores de Justiça Drs. Hélcio Alves de Assumpção e Maria da Conceição Lopes de Souza Santos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão às quatorze horas e cinquenta minutos, da qual foi lavrada a presente ata pela Secretária do Colegiado, Dra. Ana Cíntia Lazary Serour, que a subscreve juntamente com o Presidente, ficando consignado que os Drs. Luiza Thereza Baptista de Mattos, Marfan Martins Vieira, Patrícia Silveira da Rosa, Pedro Elias Erthal Sanglard, e Márcia Maria Tamburini Porto, deixaram de comparecer, por motivo justificado. **(Aprovada na sessão de 10 de maio de 2021)**

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Presidente

Ana Cíntia Lazary Serour
Secretária